

OBJETO: CAIXA ARQUIVO
VALOR TOTAL: R\$1.607,00 (Um mil seiscentos e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOUREO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000723
DATA: 05/11/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010825
LICITAÇÃO: PE Nº 126/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000109
PROCESSO: Nº 1648/2019.2
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL
CNPJ: 12.396.993/0001-41
OBJETO: CORRETIVO LIQUIDO
VALOR TOTAL: R\$24,20 (Vinte e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOUREO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000724
DATA: 05/11/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010907
LICITAÇÃO: PE Nº 080/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000260
PROCESSO: Nº 124/2020
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.174.463/0001-09
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR
VALOR TOTAL: R\$990,00 (Novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000044905212 Fonte: TESOUREO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000725
DATA: 05/11/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 030/2019

Processo nº: 1112/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 31/10/2020 e término em 28/04/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 12.457/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE - CNPJ nº 35.407.894/0001-13
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de construção de muro de contenção, com escavação 1 e 1b - Solo Grampeado e concreto Projetado, Contenção - Cortina Atirantada/definitiva, na Avenida Oceânica, Salvador-BA, obras complementares da reconstruções, revestimentos, passeios, guias, instalações diversa e de outros serviços que aparecerem ao logo da execução das intervenções nos logradouros.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCO e MILENA ARAÚJO DE AMORIM - CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4219/2010**: aquisição de dieta alimentar para atender processo judicial em favor da paciente T.C.H.S.
As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 13 de novembro de 2020**.
O processo administrativo nº 1582/2020 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TR-RL 01-2020 - LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de novembro de 2020, às 11h, no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou visitados nos pátios da TRANSALVADOR situados na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2020, das 8 às 12h e das 14 às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 6 de novembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TR-RL 01-2020 - LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online no endereço: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **25/11/2020** (quarta-feira), às 11h.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
- 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
- 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;
- 2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
- 2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
- 2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
- 2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

- 3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;
- 3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

- 4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **21 e 22/11/2020 (sábado e domingo)**, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na Rodovia BA-526, Km 1, N.º 260, CIA I, Simões Filho (BA), onde estão acatutelados.
- 4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
- 4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
- Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.
- 4.1.5. Verificada a necessidade de avaliar o lote, a visitação deverá obedecer as orientações e normas impostas pela Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), e Decretos Municipais de Salvador, que definem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus:
- 4.1.5.1. O local de visitação deverá ser ventilado, não fechado, que permita manter distância de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;
- 4.1.5.2. Só será permitido um visitante a cada 9 m², ou seja, o número máximo de pessoas será fixado de acordo com o tamanho do estacionamento. Ao alcançar o número máximo de visitantes, só deve permitir novos acessos na medida em que as pessoas forem saindo do estacionamento.
- 4.1.5.2. Horário especial para visitação exclusiva de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, será das **8h às 10h**;
- 4.1.5.3. Uso obrigatório de máscara de proteção respiratória para a realização da visitação do lote, poderão ser usadas máscaras caseiras artesanais, confeccionadas manualmente, observadas as orientações contidas na NOTA INFORMATIVA N.º 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);
- 5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;
- 5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;
- 5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
- 5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

- 5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
- 5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;
- 5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;
- 5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);
- 6.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 6.1.3. Comprovante de residência/domicílio;
- 6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 7.1.1. Eletrônica;
- 7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados no dia e horário marcados para o início do certame;
- 7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance prévio (antes do dia e horário marcados para o início do certame), bem como concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

9. DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente online no endereço: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **25/11/2020 (quarta-feira)**, às **11h**;
- 9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;
- 9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 9.1.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. A retirada do veículo leilado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;
- 13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc);
- 13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
- 13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2020) e impostos;
- 13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite

da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do email informado no cadastro.

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de características;

15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.hastaleiloes.com> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei n.º 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei n.º 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei n.º 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei n.º 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160, de 25/08/2015, para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei n.º 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2020, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 6 de novembro de 2020.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Lote: RL004-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9BD17101222129865; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 710,00.

Lote: RL007-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9GRD08X04G133019; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 870,00.

Lote: RL008-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BD15822764740295; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 800,00.

Lote: RL009-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BD11812EB1132273; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 2.310,00.

Lote: RL010-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 9C2HA07202R000034; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 235,00.

Lote: RL011-A; Placa/UF: HZY5543/BA; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VH; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 93YBB270F5J610422; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.445,00.

Lote: RL012-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BD146000R5224282; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 465,00.

Lote: RL013-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 9C2ND050WWR002035; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 485,00.

Lote: RL014-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FORD/PAMPA L; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1993/1993; Chassi: 9BFZZZ55ZPB209788; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 640,00.

Lote: RL015-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1994/1995; Chassi: 9BD146000R5380176; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 525,00.

Lote: RL016-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: VW/GOL I; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BWZZZ377TP550893; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 555,00.

Lote: RL018-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: VW/GOL I; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: 9BWZZZ377TP584296; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 715,00.

Lote: RL019-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: 9BGS0682WVC654998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 620,00.

Lote: RL020-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FORD/PAMPA L; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1991/1991; Chassi: 9BFZZZ55ZMB114209; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 560,00.

Lote: RL021-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9BFZF10B078137499; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 1.030,00.

Lote: RL023-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9C2MC35002R006652; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 300,00.

Lote: RL025-A; Placa/UF: JPC7522/BA; Marca/Modelo: GM/ASTRA GL; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: 9BGT08C0YB175919; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.895,00.

Lote: RL026-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9BD17808612242183; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 575,00.

Lote: RL029-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9BD17103232238974; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 845,00.

Lote: RL030-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BD17201243073627; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 885,00.

Lote: RL031-A; Placa/UF: JPO5063/BA; Marca/Modelo: VW/FOX 1.6; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BWK052044005519; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.115,00.

Lote: RL032-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9362A7LZ95B007342; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 985,00.

Lote: RL035-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9BD17103672759564; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$

1.360,00.

Lote: RL036-A; Placa/UF: JQP9688/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2KC08206R817029; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 665,00.

Lote: RL037-A; Placa/UF: JQQ6020/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9BWCA05W58T069029; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 4.025,00.

Lote: RL038-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: M.BENZ/LO812 NEOBUS WAY; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9BM6881776B480339; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 6.010,00.

Lote: RL039-A; Placa/UF: JQU2501/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BFZF20B268433211; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.465,00.

Lote: RL043-A; Placa/UF: JRL2093/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M210740; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 450,00.

Lote: RL044-A; Placa/UF: JRL6246/BA; Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 8BCLDRFJ28G549192; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.065,00.

Lote: RL045-A; Placa/UF: JRL8118/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 95VCA1E288M010719; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 265,00.

Lote: RL046-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M236970; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 240,00.

Lote: RL049-A; Placa/UF: JSJ2348/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M279141; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 485,00.

Lote: RL050-A; Placa/UF: JSN1029/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9C2KD04109R011952; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 820,00.

Lote: RL051-A; Placa/UF: KAK3224/BA; Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9C2HA07005R048338; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 530,00.

Lote: RL052-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BD178226V0406818; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 530,00.

Lote: RL053-A; Placa/UF: KKQ4983/BA; Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BGSN19X06B120904; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.095,00.

Lote: RL054-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: HONDA/FIT LX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 93HGD18408Z204226; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 1.665,00.

Lote: RL057-A; Placa/UF: MQE0586/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BFZF10B958338783; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.930,00.

Lote: RL058-A; Placa/UF: NTD0171/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 935FCKFVYAB537134; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.785,00.

Lote: RL059-A; Placa/UF: NTD3104/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9C6KE1210A0032998; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 555,00.

Lote: RL060-A; Placa/UF: NTI5124/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9C2KD04209R506878; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 820,00.

Lote: RL061-A; Placa/UF: NTI6359/BA; Marca/Modelo: I/SSANGYONG KYRONM200XDI; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: KPTS0A1KSAP119908; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 6.180,00.

Lote: RL063-A; Placa/UF: NTR2262/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BWAA05U3BT068359; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 2.285,00.

Lote: RL065-A; Placa/UF: NYK8017/BA; Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BWMF07X9BP016636; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.845,00.

Lote: RL068-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 93FCMACCBM004126; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 195,00.

Lote: RL071-A; Placa/UF: NZJ2579/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9C2JC4110CR406647; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 695,00.

Lote: RL072-A; Placa/UF: NZJ1495/BA; Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 16 D 4X2; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 93YHSR6P5DJ296720; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 5.150,00.

Lote: RL074-A; Placa/UF: NZZ5772/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 93YLSR7UHCJ364203; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.350,00.

Lote: RL075-A; Placa/UF: OJE6367/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L S; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9BFZD55J2EB655790; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.595,00.

Lote: RL076-A; Placa/UF: OKU3886/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3 TURIN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: LJ12FKR15D4203281; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.185,00.

Lote: RL077-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9BD27805MD7583586; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 2.650,00.

Lote: RL080-A; Placa/UF: OUM7053/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C6KE1060E0015058; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.020,00.

Lote: RL082-A; Placa/UF: OUS1616/BA; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VC03J2DEM001707; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 570,00.

Lote: RL084-A; Placa/UF: OUV7558/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2JD2320ER003010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.090,00.

Lote: RL085-A; Placa/UF: OUV9213/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9CNDNF4FDJM100814; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 645,00.

Lote: RL087-A; Placa/UF: OZE7688/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L SE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9BFZD55J0EB733449; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 3.595,00.

Lote: RL090-A; Placa/UF: OZQ3828/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9C2JC4110FR803046; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 860,00.

Lote: RL091-A; Placa/UF: OZQ9308/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9C2KC1680FR535243; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.125,00.

Lote: RL092-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C6KE1060E0016651; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 480,00.

Lote: RL093-A; Placa/UF: PJK8749/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 9C6KE1950G0053175; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 865,00.

Lote: RL095-A; Placa/UF: PJP4769/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KD0810FR485519; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.360,00.

Lote: RL102-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 9C2KD0810GR404853; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: R\$ 705,00.

Lote: RL105-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BFZK53AXB250829; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 1.140,00.

Lote: RL106-A; Placa/UF: XXX/XX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 9BFZZFHAWB254149; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL: R\$ 515,00.

Lote: RL108-A; Placa/UF: JOT6117/BA; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9BD15822764875662; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO: R\$ 1.400,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Inovação e Resiliência - SECIS, resolve através do presente Edital, notificar o servidor **MAIKON ANTÔNIO SOUZA DUNGA DOS ANJOS**, matrícula 3151031, para comparecer pessoalmente perante ao Setor de Gestão de Pessoas, localizado na Rua da Grécia, nº 14, Comércio, CEP 40.010-010, Salvador - Ba, **no prazo de 03 (três) dias**, a contar da data da publicação do presente, para tomar conhecimento das análises constantes no processo nº 464/2020, Abandono de Cargo/Serviço/REDA, bem como, para preenchimento da declaração de ciência do parecer exarado pela RPGMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 06 novembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COMUNICADO

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador do Estado da Bahia comunica a inscrição da Chapa I, denominada Solidificação, constituída dos seguintes associados: Presidente Humberto Costa, Vice-Presidente Josué da Silva Santana, Primeira Secretária Margareth Maria Araújo Rocha, Segundo Secretário Isaltino Bernado de Oliveira, Primeira Tesoureira Ana Rita Pereira Gonçalves, Segundo Tesoureiro Josué da Silva Santana, Suplente da Diretoria Eva Guimarães

Campos, Conselho Fiscal José Arthur Hage da Silva, Conselho Fiscal Nilton José Vitorio Almeida. Conforme artigo 38 do estatuto, o prazo da impugnação da mesma é de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Salvador, 06 de novembro de 2020.

HUMBERTO COSTA
Presidente da ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Frederico Salavaka
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinícius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ovidória Gerzi do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.